



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.....	2
CONVOCAÇÃO REABERTURA - PE 011/2025 SRP	2
LEI.....	2
LEI Nº 544/2025-GP.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA -	
ADESÃO A ATA SRP Nº 008/2025 - CONTRATO Nº 191/2025	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****CONVOCAÇÃO REABERTURA - PE 011/2025 SRP**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025-SEPLAN (SRP) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0040/2025-SEPLAN) CONVOCAÇÃO REABERTURA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo – MA CONVOCA os participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025-SEPLAN (SRP) cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a fim de que os mesmos acompanhem a sessão de reabertura do feito, designada para o dia 31/10/2025, às 08:30 hs, tendo em vista que a DECISÃO DE RECURSO que modificou a decisão que havia declarado o vencedor no certame. Na ocasião, serão convocados os licitantes remanescentes conforme decisão de recurso. Sítio Novo (MA), 29 de Outubro de 2025. Atenciosamente ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$PrLIOWe7Ux/

LEI**LEI Nº 544/2025-GP.**

Dispõe sobre a vacinação domiciliar das crianças neurodivergentes no âmbito do Município de Sítio Novo /MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido o direito das pessoas neurodivergentes residentes no município à vacinação domiciliar, quando necessário, visando garantir a acessibilidade aos serviços de imunização de forma adequada e respeitosa às suas necessidades individuais.

Art. 2º – Para os fins desta lei, considera-se vacinação domiciliar:

I – A aplicação de vacinas em casa, quando a pessoa neurodivergente não puder se deslocar até um posto de vacinação devido às suas características individuais, necessidades de saúde ou condições especiais;

II – A realização de todas as etapas do processo de vacinação no ambiente residencial da pessoa neurodivergente, incluindo a avaliação prévia, a aplicação da vacina e o registro adequado.

Art. 3º – A vacinação domiciliar será realizada por profissionais de saúde devidamente capacitados e treinados para atender às necessidades específicas das pessoas neurodivergentes, proporcionando um ambiente tranquilo e adaptado para a aplicação das vacinas.

Art. 4º – A vacinação domiciliar será oferecida como uma opção, e a decisão de aderir a esse serviço será tomada em conjunto com a pessoa neurodivergente ou, se necessário, com seus responsáveis legais, levando em consideração o melhor interesse da pessoa neurodivergente.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES



PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$UqZ/vzMtJ21

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ADESÃO A ATA
SRP Nº 008/2025 - CONTRATO Nº 191/2025**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 191/2025 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E EMPRESA PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o [MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA](#), por intermédio [da](#) Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.XXX.XXX-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-09, com sede na RODOVIA MA 224 KM 44, nº 10, LETRA A, ZONA URBANA, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000 Email: procarservicosltda@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº 615.XXX.XXX-49, e R.G. Nº 0000217412947 SSP-MA, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma do disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 008/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº 191/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do a **Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Município De Paraibano – MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;





IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0426.4098.0000 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

701 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres dos Estados

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0426.4098.0000 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

632 – Transferências Do Estado Referentes A Convênios Ou Instrumentos Congêneres Vinculados A Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 24 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

Responsável legal da CONTRATANTE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$G7Seg4QsJe/





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

